



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 502, DE 06 DE OUTUBRO DE 1972

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a diversas verbas do orçamento vigente do S.A.A.E. e dá outras providências.

FUFI JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 1 702, de 06 de outubro de 1972, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), suplementar a diversas verbas orçamentárias vigentes do S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - a saber:

ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.91- Despesas Correntes

3.1.1.0.91- Pessoal

007 - Salário de Contratados..... Cr\$ 4.000,00

3.1.2.0.91- Material de Consumo

021 - Impressos e artigos de expediente..... Cr\$ 2.000,00

036 - Aquisição de lâmpadas e outros materiais..... Cr\$ 1.000,00

3.1.3.0.91- Serviços de Terceiros

043 - Publicações, assinaturas de jornais e revistas..... Cr\$ 800,00

049 - Aluguel de imóveis..... Cr\$ 3.000,00

3.1.4.0.91- Encargos Diversos

069 - Despesas de viagem e estadia..... Cr\$ 600,00

4.0.0.0.91- Despesas de Capital

4.1.0.0.91- Investimentos

4.1.1.0.91- Obras Públicas

106 - Início de Obras - Construção da Sede do S.A.A.E. Cr\$ 30.000,00

4.1.3.0.91- Material Permanente

124 - Móveis e utensílios de escritório..... Cr\$ 4.000,00

130 - Máquinas e equipamentos de escritório. Cr\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 2

Decreto nº 502/72

E.T.A. E REPRESESAS

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

026 - Café e diversos..... R\$ 500,00

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

044 - Tarifas telefônicas..... R\$ 1.000,00

047 - Reparações e conservação de máquinas e veículos..... R\$ 2.500,00

051 - Serviços técnicos especializados... R\$ 1.000,00

SERVICO DE AGUA

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

022 - Combustíveis e lubrificantes..... R\$ 3.000,00

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

047 - Reparações e conservação de máquinas e veículos..... R\$ 800,00

051 - Serviços técnicos especializados.. R\$ 1.000,00

4.0.0.0.91 - Despesas de Capital

4.1.0.0.91 - Investimentos

4.1.1.3.91 - 107 - Prosseguimento e conclusão de obras

a) Execução do projeto de água.... R\$ 15.300,00

SERVICO DE ESGOTO

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

021 - Impressos e artigos de expediente. R\$ 1.500,00

022 - Combustíveis e lubrificantes..... R\$ 3.000,00

Total..... R\$ 100.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta dos recursos provenientes do excesso de arrecadação que se verificar até o final do exercício, conforme comportamento da receita verificado até o mês de julho, previsto em R\$ 126.636,61 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta e um centavos).

Cont. fls. 3...



Prefeitura Municipal de Assis

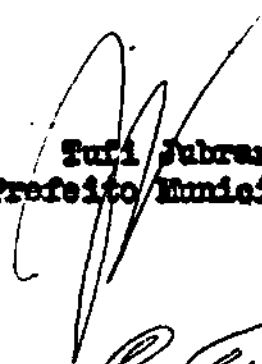
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

fls. 3 - Decreto nº 502/72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de outubro de 1972.


Tufi Subran
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Subst.-

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 06 de outubro de 1972.-


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Subst.-